



LEI ORDINÁRIA Nº 970/2014

Autor: Poder Executivo
Prefeito Municipal - Humberto Carlos Ramos Amaducci

"INSTITUI FERIADO MUNICIPAL O DIA 27 DE NOVEMBRO, COMO DIA DA PADROEIRA DE MUNDO NOVO-MS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído feriado municipal, o dia 27 (vinte e sete) de novembro, Dia de Nossa Senhora das Graças, como **Dia da Padroeira de Mundo Novo**.

Art. 2º - Neste dia, o comércio, órgãos públicos e a indústria em geral, obrigatoriamente deverão permanecer fechados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE
NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO V Nº 1134
13 DE Novembro DE 2014



Diário Oficial

ANO V - Nº 1134

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 13 de novembro de 2014

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

Atestado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
Dir: cfele, sscp-brasil, statel, locousadoc, certificado de Receita
Federal de Imp - IPI, sscp-brasil, sscp-brasil, sscp-brasil, sscp-brasil
Certificadora Certificadora Digital, mm TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA EPP:06308429000127
Dados: 2014.11.13 16:42:48 -0107

LEI

Autor: Poder Executivo
Prefeito Municipal - Humberto Carlos Ramos Amaducci

**"INSTITUI FERIADO MUNICIPAL O DIA 27 DE
NOVEMBRO, COMO DIA DA PADROEIRA DE
MUNDO NOVO-MS"**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu
SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído feriado municipal, o dia 27 (vinte e sete)
de novembro, Dia de Nossa Senhora das Graças, como Dia da Padroeira de
Mundo Novo.

Art. 2º - Neste dia, o comércio, órgãos públicos e a indústria
em geral, obrigatoriamente deverão permanecer fechados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE
NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Mundo Novo - MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2014

TIPO: Menor Preço

Objeto: Aquisição de Materiais para Construção para Micro Drenagem Pluvial no Loteamento
Parque dos Ipês - Bairro Universitário a pedido da Secretaria Municipal de Obras de acordo
com as especificações contidas no anexo I, memoriais e cronogramas anexos deste Edital.

O edital poderá ser pessoalmente adquirido junto ao Departamento de Compras e Licitações,
na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Campo Grande, 200, Bairro Berneck, MUNDO
NOVO MS, das 07h00min às 13h00min, mediante a apresentação de um CD ou PENDRIVE
para gravação do edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame: Dia 25 de novembro de
2014, às 10h00min no Setor de Licitações do Departamento de Compras e Licitações/Sala de
Reuniões de Prefeitura Municipal, sito à Avenida Campo Grande, 200, Bairro Berneck, Mundo
Novo/MS.

Informações: Pelo telefone 67-3474-1144, ramal 213.

MUNDO NOVO - MS, em 13 de novembro de 2014.

SERGIO LUIZ SALVADORI
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

Secretaria de Agricultura
Pecuária e Meio Ambiente

Secretaria de
Assistência Social

Secretaria de Educação

Secretaria de Finanças

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos

Secretaria de Saúde

Secretaria Municipal
de Administração